



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROCESSO SELETIVO DISCENTE

EDITAL Nº EDITAL Nº 10/2024/PROGRAD/UNIR

Processo nº 23118.016920/2023-22

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS COTISTAS PARA VALIDAÇÃO DAS AUTODECLARAÇÕES
POR BANCAS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, VERIFICAÇÃO E VALIDAÇÃO**

**(EDITAL Nº 02/PROGRAD/UNIR/2024 - PROCESSO SELETIVO DISCENTE - PSD UNIR/2024 -
INGRESSO NO SEGUNDO SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2024)**

A Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), por meio da Coordenadoria de Processo Seletivo Discente (CPSD), torna público o edital de convocação de candidatos cotistas para validação das autodeclarações por bancas de heteroidentificação, verificação e validação referente ao PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NOS CURSOS PRESENCIAIS DE GRADUAÇÃO DA UNIR NO ANO DE 2024 (PSD UNIR/2024), ofertadas no 2º semestre do ano letivo de 2024, dos cursos de Graduação presenciais da UNIR, nos seguintes termos: da [Constituição da República Federativa do Brasil de 1988](#); da [Lei nº 9.394/1996](#); da [Lei nº 9.784/1999](#); da [Lei nº 12.089/2009](#); da [Lei nº 12.764/2012](#); da [Lei nº 12.711/2012](#); da [Lei nº 13.146/2015](#); da [Lei nº 13.184/2015](#); da [Lei nº 13.409/2016](#); da [Lei nº 13.709/2018](#); da [Lei nº 13.868/2019](#); da [Lei nº 14.723/2023](#); do [Decreto nº 5.626/2005](#); do [Decreto nº 7.824/2012](#); do [Decreto nº 9.034/2017](#); do [Decreto nº 11.781/2023](#) da [Portaria nº 176/Interministerial/2018](#); da [Portaria nº 18/MEC/2012](#), alterada pela [Portaria 2.027/MEC/2023](#); da [Portaria nº 9/MEC/2017](#); da [Portaria nº 23/MEC/2017](#); da [Recomendação nº 03/Conade/SDH/PR/2012](#); do [Regimento Geral da UNIR/2020](#); da [Resolução nº 114/CONSUN/UNIR/2019](#); da [Resolução nº 290/CONSEA/UNIR/2012](#); da [Resolução nº 475/CONSEA/UNIR/2022](#); da [Resolução nº 577/CONSEA/UNIR/2023](#); da [Recomendação nº 04/MPF/2012](#); da [Recomendação nº 02/MPF/PRRO/GAB PR3/2017](#); do Parecer nº 00109/2023/GAB/PFUNIR/PGF/AGU; do Edital EDITAL Nº 02/2024/PROGRAD/UNIR DE 12 DE JANEIRO DE 2024; da documentação constante no Processo SEI nº 23118.016920/2023-22 e das demais condições previstas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os candidatos convocados, nos termos do **Anexo I** deste edital, para o **PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, VALIDAÇÃO E VERIFICAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE COR, IDENTIDADE ÉTNICA E PERTENCIMENTO** devem observar todas as condições necessárias à participação nesta etapa.

1.2 Pelo presente edital, estão sendo convocados 1 (uma) vez o número de candidatos por vaga em cada curso e turno.

1.2.1 Os candidatos ora convocados serão, também, chamados para etapa de matrícula, **DE FORMA**

CONCOMITANTE, conforme edital de matrículas a ser publicado pela Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (DIRCA).

1.2.2 A efetivação da matrícula observará a ordem rigorosa de classificação dos candidatos para a cota que foi convocado para o procedimento, condicionado ao deferimento, pelas bancas de heteroidentificação, Verificação e validação, da sua autodeclaração de cor, identidade étnica e pertencimento e da condição de Pessoa com Deficiência (PCD), **sem prejuízos de indeferimento pelo não atendimento de outros critérios previstos no edital de abertura do certame e de matrícula.**

1.3 Aplicam-se aos candidatos, para fins de confirmação ou não de suas autodeclarações, os itens deste edital, do edital nº 02/2024/PROGRAD/UNIR DE 12 DE JANEIRO DE 2024 e das orientações a serem encaminhadas para o candidato, no e-mail cadastrado no ato da inscrição, juntamente com o link de acesso a sala de videoconferência para realização do procedimento de:

a) Heteroidentificação (pretos e pardos),

b) Entrevista (Indígenas);

1.3.1 Para os candidatos que concorrem às vagas de Quilombolas e PCD, deverão acessar o link <https://sistemas.unir.br/discente/login.xhtml> para anexar as documentações necessárias a verificação de sua autodeclaração e de condição de PCD nos termos deste edital e do edital nº 02/2024/PROGRAD/UNIR DE 12 DE JANEIRO DE 2024 e de matrícula.

1.3.2 Os candidatos que concorrem às vagas para pretos e pardos e para Indígenas, também deverão acessar o link <https://sistemas.unir.br/discente/login.xhtml> para anexar as documentações necessárias a verificação de sua autodeclaração nos termos deste edital e do edital nº 02/2024/PROGRAD/UNIR DE 12 DE JANEIRO DE 2024 e de matrícula, independente de receberem notificação ou não pela banca.

1.4 Toda e qualquer dúvida referente ao procedimento deve ser sanada pelo e-mail **cpsd@unir.br** em período antecedente ao prazo final para submissão das documentações e/ou aferições.

2. DAS VAGAS RESERVADAS PARTICIPANTES DO PROCEDIMENTO

2.1 As vagas reservadas participantes do edital de procedimento de Heteroidentificação, Verificação e Validação são as cotas C1, C2, C3, C4, C6, C7, C8, C10, C11, C12, C13 e C14.

2.2 As comprovações para as cotas C5 e C9 serão analisadas no procedimento de matrícula.

2.3 As vagas reservadas participantes do procedimento de Heteroidentificação, verificação e validação possuem as seguintes características:

I **Cota C1** (Renda ≤ 1 – PPIQ-PcD) - Preto, Pardo, Indígena ou Quilombola que seja PcD com renda familiar bruta igual ou inferior a 1 (um) salário-mínimo per capita. São vagas reservadas ao candidato que:

a) Tenha cursado integralmente o Ensino Médio na rede pública de ensino;

b) Seja PcD, nos termos da norma vigente e em conformidade com edital de abertura do certame;

c) Tenha se autodeclarado preto ou pardo, nos termos da norma vigente e em conformidade com o edital de abertura do certame ([Anexo IV - AUTODECLARAÇÃO PARA PRETO OU PARDO](#)); ou

d) Tenha se autodeclarado indígena, nos termos da norma vigente e em conformidade com o edital de abertura do certame ([Anexo III-A - AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE INDÍGENA](#) e [Anexo III-B - DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO E DE VÍNCULO COMUNIDADE INDÍGENA](#)); ou

e) Tenha se autodeclarado quilombola nos termos da norma vigente e em conformidade com o edital de abertura do certame ([Anexo V-A - AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE QUILOMBOLA](#), [Anexo V-B - DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE PERTENCIMENTO E DE VÍNCULO COM A COMUNIDADE QUILOMBOLA](#)); e

f) Apresente renda familiar bruta igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo per capita, nos termos da norma vigente e em conformidade com o edital de abertura do certame ([Anexo VI - DECLARAÇÃO DE RENDA E COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO FAMILIAR](#), [Anexo VII - LISTA DE DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR MENSAL](#)).

II **Cota C2** (Renda \leq 1 – Preto) - Preto com renda familiar bruta igual ou inferior a 1 salário-mínimo per capita. São vagas reservadas ao candidato que:

a) Tenha cursado integralmente o Ensino Médio na rede pública de ensino;

b) Tenha se autodeclarado preto, nos termos da norma vigente e em conformidade com o edital de abertura do certame ([Anexo IV - AUTODECLARAÇÃO PARA PRETO OU PARDO](#)); e

c) Apresente renda familiar bruta igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo per capita, nos termos da norma vigente e em conformidade com o edital de abertura do certame ([Anexo VI - DECLARAÇÃO DE RENDA E COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO FAMILIAR](#), [Anexo VII - LISTA DE DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR MENSAL](#)).

III **Cota C3** (Renda \leq 1 – Pardo) - Pardo com renda familiar bruta igual ou inferior a 1 salário-mínimo per capita. São vagas reservadas ao candidato que:

a) Tenha cursado integralmente o Ensino Médio na rede pública de ensino;

b) Tenha se autodeclarado pardo, nos termos da norma vigente e em conformidade com o edital de abertura do certame ([Anexo IV - AUTODECLARAÇÃO PARA PRETO OU PARDO](#)); e

c) Apresente renda familiar bruta igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo per capita, nos termos da norma vigente e em conformidade com o edital de abertura do certame ([Anexo VI - DECLARAÇÃO DE RENDA E COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO FAMILIAR](#), [Anexo VII - LISTA DE DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR MENSAL](#)).

IV **Cota C4** (Renda \leq 1 – Indígena) - Indígena com renda familiar bruta igual ou inferior a 1 salário mínimo per capita. São vagas reservadas ao candidato que:

a) Tenha cursado integralmente o Ensino Médio na rede pública de ensino;

b) Tenha se autodeclarado indígena, nos termos da norma vigente e em conformidade com o edital de abertura do certame ([Anexo III-A - AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE INDÍGENA](#), [Anexo III-B - DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO E DE VÍNCULO COM COMUNIDADE INDÍGENA](#)); e

c) Apresente renda familiar bruta igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo per capita, nos termos da norma vigente e em conformidade com o edital de abertura do certame ([Anexo VI - DECLARAÇÃO DE RENDA E COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO FAMILIAR](#), [Anexo VII - LISTA DE DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR MENSAL](#)).

V **Cota C6** (Preto, Independentemente de Renda). São vagas reservadas ao candidato que, independentemente de renda:

a) Tenha cursado integralmente o Ensino Médio na rede pública de ensino; e

b) Tenha se autodeclarado preto, nos termos da norma vigente e em conformidade com o edital de abertura do certame ([Anexo IV - AUTODECLARAÇÃO PARA PRETO OU PARDO](#)).

VI **Cota C7** (Pardo, independentemente de renda). São vagas reservadas ao candidato que, independentemente de renda:

- a) Tenha cursado integralmente o Ensino Médio na rede pública de ensino; e
- b) Tenha se autodeclarado pardo, nos termos da norma vigente e em conformidade com o edital de abertura do certame ([Anexo IV - AUTODECLARAÇÃO PARA PRETO OU PARDO](#)).

VII **Cota C8** (Indígena, independentemente de renda). São vagas reservadas ao candidato que, independentemente de renda:

- a) Tenha cursado integralmente o Ensino Médio na rede pública de ensino; e
- b) Tenha se autodeclarado indígena, nos termos da norma vigente e em conformidade com o edital de abertura do certame ([Anexo III-A - AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE INDÍGENA](#) e [Anexo III-B - DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO E DE VÍNCULO COM COMUNIDADE INDÍGENA](#)).

VIII **Cota C10** (Demais vagas, Renda ≤ 1 – PcD) - Demais vagas, PcD com renda familiar bruta igual ou inferior a 1 salário-mínimo per capita. São vagas reservadas ao candidato que:

- a) Tenha cursado integralmente o Ensino Médio na rede pública de ensino;
- b) Seja PcD, nos termos da norma vigente e em conformidade com o edital de abertura do certame; e
- c) Apresente renda familiar bruta igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo per capita, nos termos da norma vigente e em conformidade com o edital de abertura do certame ([Anexo VI - DECLARAÇÃO DE RENDA E COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO FAMILIAR](#) e [Anexo VII - LISTA DE DOCUMENTOS MÍNIMO PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR MENSAL](#)).

IX **Cota C11** (PPIQ - PcD, Independentemente de Renda) - Preto, Pardo, Indígena ou Quilombola que seja PcD, independentemente de renda. São vagas reservadas ao candidato que, independentemente de renda:

- a) Tenha cursado integralmente o Ensino Médio na rede pública de ensino;
- b) Seja PcD, nos termos da norma vigente e em conformidade com o edital de abertura do certame; e
- c) Tenha se autodeclarado preto ou pardo, nos termos da norma vigente e em conformidade com o edital de abertura do certame ([Anexo IV - AUTODECLARAÇÃO PARA PRETO OU PARDO](#)); ou
- d) Tenha se autodeclarado indígena, nos termos da norma vigente e em conformidade com o edital de abertura do certame ([Anexo III-A - AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE INDÍGENA](#) e [Anexo III-B - DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO E DE VÍNCULO COM COMUNIDADE INDÍGENA](#)); ou
- e) Tenha se autodeclarado quilombola nos termos da norma vigente e em conformidade com o edital de abertura do certame ([Anexo V-A - AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE QUILOMBOLA](#) e [Anexo V-B - DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE PERTENCIMENTO E DE VÍNCULO COM A COMUNIDADE QUILOMBOLA](#)).

X **Cota C12** (Demais Vagas Independentemente de Renda – PcD). São vagas reservadas ao candidato que, independentemente de renda:

- a) Tenha cursado integralmente o Ensino Médio na rede pública de ensino; e
- b) Seja PcD, nos termos da norma vigente e em conformidade com o edital de abertura do certame.

XI **Cota C13** (Renda ≤ 1 – Quilombola) - Quilombola com renda familiar bruta igual ou inferior a 1 salário mínimo per capita. São vagas reservadas ao candidato que:

- a) Tenha cursado integralmente o Ensino Médio na rede pública de ensino;
- b) Tenha se autodeclarado quilombola nos termos da norma vigente e em conformidade com o edital de abertura do certame ([Anexo V-A - AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE QUILOMBOLA](#) e [Anexo V-B - DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE PERTENCIMENTO E DE VÍNCULO COM A COMUNIDADE QUILOMBOLA](#)).

QUILOMBOLA);

c) Apresente renda familiar bruta igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo per capita, nos termos da norma vigente e em conformidade com o edital de abertura do certame (**Anexo VI - DECLARAÇÃO DE RENDA E COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO FAMILIAR** e **Anexo VII - LISTA DE DOCUMENTOS MÍNIMO PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR MENSAL**).

XII **Cota C14** (Quilombola, independentemente de renda). São vagas reservadas ao candidato que, independentemente de renda:

a) Tenha cursado integralmente o Ensino Médio na rede pública de ensino; e

b) Tenha se autodeclarado quilombola nos termos da norma vigente e em conformidade com o edital de abertura do certame (**Anexo V-A - AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE QUILOMBOLA** e **Anexo V-B - DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE PERTENCIMENTO E DE VÍNCULO COM A COMUNIDADE QUILOMBOLA**);

3. DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA COMPROVAÇÃO DE DEFICIÊNCIA

3.1 Os concorrentes às vagas reservadas descritas no item 2, incisos I (Cota C1), VIII (Cota C10), IX (Cota C11) e XI (Cota C12) deste edital, o candidato deverá comprovar deficiência mediante a apresentação:

I Laudo médico, emitido por especialista; ou

II Parecer médico, emitido por especialista.

3.1.1 Em ambos os casos, ao emitir o laudo ou parecer, o médico responsável deve:

I Descrever e atestar tanto o tipo quanto o grau da deficiência; e

II Informar o código correspondente à deficiência na Classificação Internacional de Doenças (CID-10/CID-11).

3.2 Para as cotas C1 e C11, além dos documentos e procedimentos previstos no item 3.1 e 3.1.1, deverão observar as documentações referentes a sua autodeclaração Raça/Cor, identidade étnica e de pertencimento constantes do item 4.1.

3.3 Todos os documentos citados acima deverão ser anexados no sistema eletrônico disponibilizado pelo link <https://sistemas.unir.br/discente/login.xhtml> no período previsto no cronograma (**Anexo I - CRONOGRAMA PARA OS CURSOS COM INGRESSO NO 2º SEMESTRE - EDITAL Nº 02/2024/GR/UNIR**) E ANTECEDENTE AO DIA E HORÁRIO DE SUA PARTICIPAÇÃO NA BANCA HETEROIDENTIFICAÇÃO/VERIFICAÇÃO, CONFORME O CASO.

4. DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA COMPROVAÇÃO DE RAÇA/COR E ETNIA

4.1 Os concorrentes às vagas reservadas descritas no item 2, incisos: I (Cota C1), II (Cota C2), III (Cota C3), IV (Cota C4), V (Cota C6), VI (Cota C7), VII (Cota C8), IX (Cota C11), XI (Cota C13) e XII (Cota C14) deste edital, o candidato deverá preencher:

I Na condição de Indígena:

a) O **Anexo III-A - AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE INDÍGENA** (EDITAL Nº 02/2024/GR/UNIR); e

b) O **Anexo III-B - DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO E DE VÍNCULO COM COMUNIDADE INDÍGENA** (EDITAL Nº 02/2024/GR/UNIR).

c) Todos os documentos citados acima deverão ser anexados no sistema eletrônico disponibilizado pelo link <https://sistemas.unir.br/discente/login.xhtml> no período previsto no cronograma ([Anexo I - CRONOGRAMA PARA OS CURSOS COM INGRESSO NO 2º SEMESTRE - EDITAL Nº 02/2024/GR/UNIR](#)) E ANTECEDENTE AO DIA E HORÁRIO DE SUA PARTICIPAÇÃO NA BANCA DE VERIFICAÇÃO INDÍGENA.

II - Na condição de raça/cor Preto ou Pardo:

a) O [Anexo IV - AUTODECLARAÇÃO PARA PRETO OU PARDO](#) (EDITAL Nº 02/2024/GR/UNIR).

b) O documento citado acima deverá ser anexado no sistema eletrônico disponibilizado pelo link <https://sistemas.unir.br/discente/login.xhtml> no período previsto no cronograma ([Anexo I - CRONOGRAMA PARA OS CURSOS COM INGRESSO NO 2º SEMESTRE - EDITAL Nº 02/2024/GR/UNIR](#)) E ANTECEDENTE AO DIA E HORÁRIO DE SUA PARTICIPAÇÃO NA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO.

III - Na condição de Quilombola:

a) O [Anexo V-A - AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE QUILOMBOLA](#) (EDITAL Nº 02/2024/GR/UNIR);

b) O [Anexo V-B - DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE PERTENCIMENTO E DE VÍNCULO COM COMUNIDADE QUILOMBOLA](#) (EDITAL Nº 02/2024/GR/UNIR);

c) Declaração ou documento equivalente emitido pela Fundação Cultural Palmares na qual conste o reconhecimento do quilombo do qual o candidato pertença.

d) Todos os documentos citados acima deverão ser anexados no sistema eletrônico disponibilizado pelo link <https://sistemas.unir.br/discente/login.xhtml> no período previsto no cronograma ([Anexo I - CRONOGRAMA PARA OS CURSOS COM INGRESSO NO 2º SEMESTRE - EDITAL Nº 02/2024/GR/UNIR](#)).

5. DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, VALIDAÇÃO E VERIFICAÇÃO AUTODECLARAÇÃO DE RAÇA/COR, IDENTIDADE ÉTNICA E PERTENCIMENTO

5.1 Por procedimento de heteroidentificação entendem-se os modos implementados para a validação e verificação de veracidade e confirmação da autodeclaração de pertencimento e identidade étnica, de validação da autodeclaração racial e verificação de pertencimento às categorias elencadas no item 4.3, inciso II, do edital de abertura do certame.

5.1.1 Os candidatos que optaram por concorrer às vagas reservadas a negros (pretos ou pardos), indígenas ou quilombolas deverão se submeter ao procedimento de heteroidentificação, validação ou verificação da autodeclaração de raça/cor, identidade étnica e de pertencimento.

5.1.2 A autodeclaração do candidato goza da presunção relativa de veracidade, que será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação, validação ou verificação da autodeclaração identitária de pertencimento, ou de raça/cor.

5.1.3 A presunção relativa de veracidade de que goza a autodeclaração do candidato prevalecerá em caso de dúvida a respeito de seu fenótipo (no caso das cotas raciais), pertencimento a Povo/Etnia (no caso de indígenas ou quilombolas), motivada em parecer emitido por Comissão/Banca de heteroidentificação, validação da autodeclaração de raça/cor ou de Verificação de identidade étnica e Pertencimento.

5.2 A UNIR instituirá, por meio de portarias, comissões e/ou bancas de heteroidentificação, validação e verificação para cada uma das categorias dos candidatos inscritos nas vagas reservadas negros (pretos ou pardos), indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência (PcD), com a participação dos movimentos sociais, e compostas por membros pertencentes aos diferentes segmentos da comunidade universitária e/ou da sociedade civil.

5.2.1 As Bancas serão organizadas em:

a) Bancas de heteroidentificação para a verificação e validação da autodeclaração de pessoas negras (pretas ou pardas);

b) Bancas de heteroidentificação para a verificação e validação da autodeclaração de pessoas indígenas e da Declaração de Pertencimento Étnico e de Vínculo com comunidade indígena.

c) Bancas de Verificação de Identidade Étnica e Pertencimento para validação da Autodeclaração de pessoas Quilombolas.

5.3 Todas as bancas de heteroidentificação, verificação e de validação serão compostas, obrigatoriamente, por, no mínimo, 3 (três) integrantes, atendendo o critério de diversidade, quanto ao sexo e cor. Todos os integrantes deverão ter participado de curso de formação e/ou atuação comprovada na temática racial, indígena ou quilombola, podendo, ainda, a UNIR nomear membros externos que tenham formação e/ou atuação comprovada nas temáticas a que se destinam as vagas para compor as bancas.

5.4 Compete exclusivamente às bancas de heteroidentificação, verificação e de validação, atestar, com base nos documentos comprobatórios e na verificação, se o candidato autodeclarado preenche todos os requisitos legais para ingresso nas vagas reservadas.

5.4.1 A confirmação da autodeclaração do candidato pela banca é condição obrigatória, mas não exclusiva, para a efetivação da matrícula em vaga reservada para candidatos negros (preto ou pardo) ou indígena, sem prejuízo de outras verificações e exigências documentais, previstas neste edital, no edital de abertura do certame, edital de matrícula e relacionadas à escolaridade, renda familiar, comprovação de ser pessoa com deficiência, entre outros.

5.5 O(A) candidato(a) que se inscreveu como pessoa negra (preto ou parda) ou indígena e foi classificado na cota correspondente, deverá acessar a sala virtual, conforme as orientações que serão encaminhadas via e-mail cadastro pelo candidato no ato da inscrição, juntamente com o link de acesso à sala.

5.5.1 O comparecimento do candidato perante a banca é pessoal, inadiável e intransferível. É responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar a publicação das listagens de convocação e homologação, a ser publicada na página eletrônica: <https://processoseletivo.unir.br/>, bem como, sua caixa de e-mail (inclusive SPAM).

5.5.2 O procedimento de heteroidentificação, validação e de verificação para os candidatos negros (pretos e pardos) e Indígenas, será registrado por meio de gravação audiovisual.

5.5.3 O candidato descrito no item 5.5.2 deverá comparecer portando documento de identidade oficial com foto.

5.5.4 O candidato que não comparecer perante a banca de heteroidentificação no prazo estabelecido no Anexo I do edital de abertura do certame, bem como, no horário e link informado no e-mail de convocação pela banca, terá a sua autodeclaração de negro (preto ou pardo) ou indígena, não confirmada em caráter terminativo.

5.5.5 O candidato convocado cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de verificação e validação será eliminado (indeferido), ou seja não concorrerá nas cotas referente a autodeclaração realizada. Podendo o candidato ainda concorrer às vagas da ampla concorrência e as demais cotas, exceto as relacionadas a sua autodeclaração indeferida.

5.6 O(A) candidato(a) inscrito(a) com autodeclaração de que é pessoa negra (preto ou pardo) e classificado(a) na cota correspondente estará sujeito à validação por parte da Banca de Heteroidentificação, e deverá ter anexado a autodeclaração de pessoa negra (preto ou pardo) ([Anexo IV - AUTODECLARAÇÃO PARA PRETO OU PARDO](#) EDITAL Nº 02/2024/GR/UNIR), no sistema eletrônico disponibilizado pelo link <https://sistemas.unir.br/discente/login.xhtml> no período previsto no cronograma ([Anexo I - CRONOGRAMA PARA OS CURSOS COM INGRESSO NO 2º SEMESTRE -](#)

EDITAL Nº 02/2024/GR/UNIR E ANTECEDENTE AO DIA E HORÁRIO DE SUA PARTICIPAÇÃO NA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO.

5.6.1 Para validar a autodeclaração de candidatos pretos e pardos, a UNIR utilizar-se-á única e exclusivamente, o fenótipo (jamais a ascendência) como base para análise e verificação por meio de aferição visual.

5.6.2 Entende-se por fenótipo, o conjunto de características do indivíduo, predominantemente a cor da pele, a textura do cabelo, formato do nariz, aspecto dos lábios e o formato do rosto que, combinados ou não, permitirão acolher ou rejeitar a autodeclaração.

5.6.3 As características fenotípicas do candidato serão consideradas, exclusivamente, no momento da realização do procedimento de heteroidentificação.

5.6.4 Não serão considerados para a validação da autodeclaração de candidatos pretos e pardos: quaisquer relatos, registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados pelo candidato, ou seu representante legal, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em processos seletivos anteriores.

5.6.5 Em nenhuma hipótese a heteroidentificação será realizada considerando o genótipo do candidato, sendo vedada toda e qualquer forma de aferição acerca da ancestralidade ou colateralidade familiar do candidato.

5.6.6 O procedimento de heteroidentificação será registrado por meio de gravação audiovisual.

5.6.7 Caso o candidato recuse o registro audiovisual de seu procedimento de heteroidentificação, terá sua autodeclaração não confirmada.

5.6.8 A Banca específica de heteroidentificação deliberará pela maioria simples de seus membros, elaborando parecer motivado para a sua decisão.

5.6.9 O resultado da avaliação e validação da banca de heteroidentificação será publicado em edital disponibilizado no endereço eletrônico: <https://processoseletivo.unir.br/> e o parecer disponibilizado via sistema ou e-mail para cada candidato.

5.6.9.1 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a divulgação dos resultados e os prazos para interposição de recurso.

5.7 O(A) candidato(a) inscrito(a) com autodeclaração de que é indígena e classificado(a) na cota correspondente estará sujeito à validação por parte da Banca de Verificação de Identidade Étnica e Pertencimento.

5.7.1 O candidato deverá entregar a Autodeclaração de Identidade Indígena ([Anexo III-A - AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE INDÍGENA](#) - EDITAL Nº 02/2024/GR/UNIR) e a Declaração de reconhecimento de pertencimento étnico e de vínculo com comunidade Indígena ([Anexo III-B - DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO E DE VÍNCULO COM COMUNIDADE INDÍGENA](#) - EDITAL Nº 02/2024/GR/UNIR), emitida pelas lideranças do povo/etnia/comunidade/organização/associação indígena a qual o candidato declara pertencer, por meio do sistema eletrônico disponibilizado pelo link <https://sistemas.unir.br/discente/login.xhtml> no período previsto no cronograma ([Anexo I - CRONOGRAMA PARA OS CURSOS COM INGRESSO NO 2º SEMESTRE - EDITAL Nº 02/2024/GR/UNIR](#)) E ANTECEDENTE AO DIA E HORÁRIO DE SUA PARTICIPAÇÃO NA BANCA DE VERIFICAÇÃO DE IDENTIDADE ÉTNICA E PERTENCIMENTO.

5.7.2 Não serão aceitas declarações de reconhecimento emitidas por lideranças indígenas de povo/etnia/comunidade/organização/associação indígena diferente daquela a qual o candidato declara pertencer.

5.7.3 As autodeclarações de identidade e reconhecimento de pertencimento étnico e de vínculo de candidatos(as) indígenas serão analisadas pela Banca de Verificação de Identidade Étnica e

Pertencimento, considerando os critérios estabelecidos no subitem 5.7.4.

5.7.4 Os critérios a serem avaliados na verificação serão:

I O pertencimento à comunidade indígena;

II Os vínculos atuais de parentesco e sociabilidade; e

III O reconhecimento da identidade indígena pelo povo ao qual o candidato declara pertencer.

5.7.5 Os documentos serão utilizados para identificação e não para classificação e, se necessário, serão utilizados para conferências com as lideranças indígenas do povo informado, respeitando os dispositivos legais.

5.7.6 A UNIR, por meio da Comissão do Processo de Ingresso Indígena, poderá, a qualquer momento, durante o tempo de integralização curricular, verificar a veracidade das declarações ou informações prestadas pelos(as) candidatos(as) no Processo de Ingresso Indígena e, em qualquer tempo, solicitar mais documentos e informações como fotos e vídeos.

5.7.7 Os pareceres emitidos pela banca de verificação serão elaborados em conformidade com o Documento Orientador de Critérios de Pertencimento Indígena redigido pela Associação das Guerreiras Indígenas de Rondônia (AGIR) e Organização dos Povos Indígenas de Rondônia, Noroeste do Mato Grosso, Sul do Amazonas (OPIROMA) e Organização dos Professores Indígenas de Rondônia (OPIRON), se existente.

5.7.8 O resultado da avaliação e validação da Banca de Verificação de Identidade Étnica e Pertencimento será publicado no endereço eletrônico: <https://processoseletivo.unir.br/> e o parecer disponibilizado via sistema ou e-mail para cada candidato.

5.7.8.1 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a divulgação dos resultados e os prazos para interposição de recurso.

5.7.9 O candidato que não comparecer perante a banca de verificação no prazo estabelecido em edital terá a sua autodeclaração de indígena, não confirmada em caráter terminativo.

5.7.10 O candidato convocado cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de verificação e validação será eliminado (indeferido), ou seja não concorrerá nas cotas referente a autodeclaração realizada. Podendo o candidato ainda concorrer às vagas da ampla concorrência e as demais cotas, exceto as relacionadas a sua autodeclaração indeferida.

5.8 O(A) candidato(a) inscrito(a) com autodeclaração de que é quilombola e classificado(a) na cota correspondente estará sujeito a validação por meio de uma Banca de Verificação de Identidade Étnica e Pertencimento.

5.8.1 Quilombolas são os considerados remanescentes das comunidades dos quilombos, em conformidade com o art. 2º do Decreto no 4.887, de 20 de novembro de 2003, os grupos étnico-raciais, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida.

5.8.2 Não haverá entrevista ao candidato convocado na cota Quilombola, sendo verificado apenas os documentos apresentados nos termos deste edital e do edital de abertura do certame.

5.8.2.1 Havendo necessidade, a banca poderá convocar o candidato para prestar esclarecimentos necessários para firmar seu parecer quanto a validação ou não da autodeclaração e declaração de pertencimento do candidato.

5.8.1.2 A convocação ocorrerá via e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição e dentro do período previsto para realização das verificações pelas bancas de heteroidentificação, validação e verificação do PSD UNIR/2024 ([Anexo I - CRONOGRAMA PARA OS CURSOS COM INGRESSO NO 2º SEMESTRE - EDITAL Nº 02/2024/GR/UNIR](#)).

5.8.3 A entrega dos documentos pelos candidatos convocados por edital ocorrerá por meio digital.

5.8.4 O candidato convocado deverá anexar a autodeclaração ([Anexo V-A - AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE QUILOMBOLA](#)-EDITAL Nº 02/2024/GR/UNIR), declaração de reconhecimento de pertencimento e de vínculo com a comunidade quilombola ([Anexo V-B - DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE PERTENCIMENTO E DE VÍNCULO COM A COMUNIDADE QUILOMBOLA](#)-EDITAL Nº 02/2024/GR/UNIR), Declaração ou documento equivalente emitido pela Fundação Cultural Palmares na qual conste o reconhecimento do quilombo do qual o candidato pertença.

5.8.4.1 Todos os documentos citados acima deverão ser anexados no sistema eletrônico disponibilizado pelo link <https://sistemas.unir.br/discnete/login.xhtml> no período previsto no cronograma ([Anexo I - CRONOGRAMA PARA OS CURSOS COM INGRESSO NO 2º SEMESTRE - EDITAL Nº 02/2024/GR/UNIR](#)).

5.8.4.2 A ausência de quaisquer dos documentos exigidos acarretará na desclassificação e eliminação do candidato.

5.8.4.3 Os candidatos autodeclarados quilombolas deverão apresentar documento de comprovação emitido por organização/associação quilombola a qual pertença.

5.8.4.4 Não serão aceitas declarações de reconhecimento emitidas por lideranças quilombolas de comunidade/organização/associação quilombola diferente daquela a qual o candidato declara pertencer.

5.8.5 A confirmação da habilitação do candidato autodeclarado quilombola dependerá da validação realizada pela Banca de Verificação de Identidade Étnica e Pertencimento responsável por verificar a condição autodeclarada.

5.8.6 A Banca reserva-se o direito de, a qualquer momento, durante o tempo de integralização curricular, verificar a veracidade das declarações ou informações prestadas pelos(as) candidatos(as) no processo de ingresso quilombola e, em qualquer tempo, solicitar mais documentos e informações como fotos e vídeos.

5.8.7 O resultado da avaliação será publicado no endereço eletrônico: <https://processoseletivo.unir.br/> e o parecer disponibilizado via sistema ou e-mail para cada candidato.

5.8.7.1 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a divulgação dos resultados e os prazos para interposição de recurso.

5.9 Contra o resultado preliminar das bancas de heteroidentificação, validação e de verificação caberá interposição de recurso pelo candidato, a ser dirigido à comissão recursal, conforme data prevista no cronograma ([Anexo I - CRONOGRAMA PARA OS CURSOS COM INGRESSO NO 2º SEMESTRE - EDITAL Nº 02/2024/GR/UNIR](#)).

5.9.1 O candidato que desejar interpor recurso, deverá fazê-lo de forma on-line no próprio portal de Matrículas (<https://sistemas.unir.br/discnete/login.xhtml>).

5.9.1.1 Caso o recurso verse, também, sobre outros indeferimentos inerentes à matrícula, deve ser discriminado cada objeto de recurso no mesmo campo do sistema de matrículas.

5.9.1.2 No recurso deverá constar nome completo, Número de inscrição, Campus, Curso, Turno e cota para a qual o candidato foi convocado e teve sua autodeclaração indeferida.

5.9.2 A comissão recursal será composta por número ímpar de membros, sendo, no mínimo, de 3 (três) membros diferentes, dos que compuseram a banca responsável pela decisão sujeita a recurso.

5.9.3 Da decisão da comissão recursal não cabe interposição de novo recurso.

5.9.4 O resultado dos recursos encaminhados à comissão recursal serão divulgados no endereço

eletrônico: <https://processoseletivo.unir.br/>.

5.9.5 O resultado da análise dos recursos será divulgado individualmente para o candidato interessado, conforme cronograma ([Anexo I - CRONOGRAMA PARA OS CURSOS COM INGRESSO NO 2º SEMESTRE - EDITAL Nº 02/2024/GR/UNIR](#)).

5.10 O candidato que tiver a autodeclaração de identidade e/ou pertencimento não confirmada pela banca não terá direito à matrícula na UNIR como pessoa negra (preto ou pardo), indígena ou quilombola, e não poderá concorrer a qualquer outro certame, em qualquer outro tempo, na UNIR se declarando ou afirmando como tal.

5.11 Os integrantes de todas as comissões e/ou bancas mencionadas neste edital, juntamente com a equipe de apoio, deverão:

- I - Assinar o termo de compromisso e não impedimento quanto à atuação nas comissões e/ou bancas;
- II- Acordar com os termos de sigilo e confidencialidade quanto às informações pessoais dos candidatos e da atuação dos membros a que tiverem acesso durante o procedimento de heteroidentificação e verificação.

6. DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

6.1 Será designada uma Banca Multiprofissional de análise e validação para fins de comprovação da condição de pessoa com deficiência (PcD).

6.2 A Banca Multiprofissional avaliará os documentos apresentados pelo(a) candidato(a) que concorre às vagas reservadas à pessoa com deficiência (PcD), nas cotas (C1, C10, C11 e C12).

6.2.1 A entrega dos documentos pelos candidatos convocados por meio deste edital ocorrerá por meio digital, no sistema eletrônico disponibilizado pelo link <https://sistemas.unir.br/discnete/login.xhtml> no período previsto no cronograma ([Anexo I - CRONOGRAMA PARA OS CURSOS COM INGRESSO NO 2º SEMESTRE - EDITAL Nº 02/2024/GR/UNIR](#)).

6.2.3 O candidato convocado deverá realizar o Upload da documentação especificada no **item 3. deste edital**, conforme estabelecido no subitem 6.2.1, sob pena de eliminação do Processo Seletivo UNIR/2024. Somente serão aceitos documentos válidos, comprováveis e legíveis. A ausência de quaisquer dos documentos exigidos acarretará na desclassificação e eliminação do candidato.

6.2.4 Havendo necessidade, a UNIR se reserva o direito de convocar os candidatos para a realização da avaliação biopsicossocial por meio de entrevista, virtual ou presencial.

6.3 Compete exclusivamente à referida comissão, atestar, com base nos documentos comprobatórios e na verificação, se o candidato preenche todos os requisitos legais para ingresso nas vagas reservadas para pessoa com deficiência (PcD).

6.4 A confirmação da habilitação do candidato com deficiência (PcD) dependerá da validação realizada pela Banca Multiprofissional responsável por verificar a condição autodeclarada.

6.5 O resultado será publicado no endereço eletrônico: <https://processoseletivo.unir.br/> e o parecer disponibilizado via sistema ou e-mail para cada candidato.

6.6 Contra o resultado da avaliação da Banca Multiprofissional, caberá interposição de recurso pelo candidato, a ser dirigido à comissão recursal.

6.6.1 O candidato que desejar interpor recurso, deverá fazê-lo de forma on-line no próprio portal de Matrículas (<https://sistemas.unir.br/discnete/login.xhtml>).

6.6.2 Caso o recurso verse, também, sobre outros indeferimentos inerentes à matrícula, deve ser

discriminado cada objeto de recurso no mesmo campo do sistema de matrículas.

6.6.3 No recurso deverá constar nome completo, Número de inscrição, Campus, Curso, Turno e cota para a qual o candidato foi convocado e teve sua autodeclaração indeferida.

6.7 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a divulgação dos resultados e os prazos para interposição de recurso, conforme o cronograma ([Anexo I - CRONOGRAMA PARA OS CURSOS COM INGRESSO NO 2º SEMESTRE - EDITAL Nº 02/2024/GR/UNIR](#)).

6.8 Da decisão da comissão recursal não cabe interposição de novo recurso.

6.9 O resultado da análise dos recursos será divulgado individualmente para o candidato interessado, conforme o cronograma ([Anexo I - CRONOGRAMA PARA OS CURSOS COM INGRESSO NO 2º SEMESTRE - EDITAL Nº 02/2024/GR/UNIR](#)).

7. A UNIR se reserva ao direito de rever seus atos para adequá-los aos termos da lei e dos fatos caso haja:

I Erro;

II Nulidade; ou

III Anulabilidade.

8. Os casos omissos serão apreciados e resolvidos:

I Em primeira instância, pela CPSD; e

II Em grau de recurso, pelos Conselhos Superiores da UNIR.

MARÍLIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA

REITORA



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 17/05/2024, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1769016** e o código CRC **5EC48D58**.

ANEXO I (Lista de convocados)

EDITAL Nº 10/2024/PROGRAD/UNIR
EDITAL Nº 02/PROGRAD/UNIR/2024 - PROCESSO SELETIVO DISCENTE - PSD UNIR/2024 - INGRESSO NO SEGUNDO SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2024
ANEXO - I (Lista de convocados)

| campus | curso | habilitacao | turno | ingresso | numero_inscricao | nome | possui_nome_social | cpf_formatado_lgpd | cota | colocacao_cota | colocacao_ampla | Período de submissão de documentos via sistema | *Data de entrevista |
|-------------|---------------------|--------------|------------|-------------|------------------|---------------------------------------|--------------------|--------------------|------|----------------|-----------------|--|-----------------------|
| Cacoal | Direito | Bacharelado | Vespertino | 2º Semestre | 22023672 | Carla Martins Gusmão | Não | ***29.732.** | C7 | 1 | 18 | 22.05 a 03.06.2024 (até às 18h) | convocação via e-mail |
| Cacoal | Direito | Bacharelado | Vespertino | 2º Semestre | 22021849 | Fátima Eloisa Mendonça De Oliveira | Sim | ***135.032.** | C6 | 2 | 24 | 22.05 a 03.06.2024 (até às 18h) | convocação via e-mail |
| Cacoal | Direito | Bacharelado | Vespertino | 2º Semestre | 22023190 | Gabriel De Oliveira Coelho | Não | ***181.162.** | C3 | 6 | 79 | 22.05 a 03.06.2024 (até às 18h) | convocação via e-mail |
| Cacoal | Direito | Bacharelado | Vespertino | 2º Semestre | 22023039 | Henrique Ferreira De Aguiar | Não | ***829.702.** | C7 | 7 | 31 | 22.05 a 03.06.2024 (até às 18h) | convocação via e-mail |
| Cacoal | Direito | Bacharelado | Vespertino | 2º Semestre | 22021705 | Henrique Paludo Machado | Não | ***054.892.** | C7 | 4 | 27 | 22.05 a 03.06.2024 (até às 18h) | convocação via e-mail |
| Cacoal | Direito | Bacharelado | Vespertino | 2º Semestre | 22022096 | Italo Henrique Sousa Santos | Não | ***047.952.** | C2 | 1 | 54 | 22.05 a 03.06.2024 (até às 18h) | convocação via e-mail |
| Cacoal | Direito | Bacharelado | Vespertino | 2º Semestre | 22019970 | Jheniffer Luzia Mafort Dos Santos | Não | ***436.532.** | C3 | 4 | 55 | 22.05 a 03.06.2024 (até às 18h) | convocação via e-mail |
| Cacoal | Direito | Bacharelado | Vespertino | 2º Semestre | 22023896 | João Vitor | Sim | ***522.802.** | C3 | 2 | 47 | 22.05 a 03.06.2024 (até às 18h) | convocação via e-mail |
| Cacoal | Direito | Bacharelado | Vespertino | 2º Semestre | 22018311 | Juliana Duarte Ferreira | Não | ***118.472.** | C3 | 5 | 65 | 22.05 a 03.06.2024 (até às 18h) | convocação via e-mail |
| Cacoal | Direito | Bacharelado | Vespertino | 2º Semestre | 22022719 | Luiz Felipe Simão Gonçalves | Não | ***385.502.** | C7 | 5 | 28 | 22.05 a 03.06.2024 (até às 18h) | convocação via e-mail |
| Cacoal | Direito | Bacharelado | Vespertino | 2º Semestre | 22013971 | Manoel Victor Alves Faria Silva | Não | ***612.112.** | C7 | 6 | 30 | 22.05 a 03.06.2024 (até às 18h) | convocação via e-mail |
| Cacoal | Direito | Bacharelado | Vespertino | 2º Semestre | 22016086 | Marcelo Oliveira De Souza | Não | ***845.972.** | C3 | 8 | 100 | 22.05 a 03.06.2024 (até às 18h) | convocação via e-mail |
| Cacoal | Direito | Bacharelado | Vespertino | 2º Semestre | 22019830 | Maria Eduarda Garcia Leao | Não | ***157.812.** | C7 | 8 | 35 | 22.05 a 03.06.2024 (até às 18h) | convocação via e-mail |
| Cacoal | Direito | Bacharelado | Vespertino | 2º Semestre | 22024225 | Maribusator Surl | Sim | ***956.602.** | C8 | 1 | 128 | 22.05 a 03.06.2024 (até às 18h) | convocação via e-mail |
| Cacoal | Direito | Bacharelado | Vespertino | 2º Semestre | 22015881 | Monieli Nunes Machado | Não | ***631.552.** | C7 | 2 | 25 | 22.05 a 03.06.2024 (até às 18h) | convocação via e-mail |
| Cacoal | Direito | Bacharelado | Vespertino | 2º Semestre | 22015520 | Oseas Dos Santos Neto | Não | ***591.462.** | C2 | 2 | 89 | 22.05 a 03.06.2024 (até às 18h) | convocação via e-mail |
| Cacoal | Direito | Bacharelado | Vespertino | 2º Semestre | 22022141 | Poliana Ribeiro Soares | Não | ***108.942.** | C6 | 1 | 21 | 22.05 a 03.06.2024 (até às 18h) | convocação via e-mail |
| Cacoal | Direito | Bacharelado | Vespertino | 2º Semestre | 22012566 | Sara Souza Silva | Não | ***908.292.** | C3 | 1 | 44 | 22.05 a 03.06.2024 (até às 18h) | convocação via e-mail |
| Cacoal | Direito | Bacharelado | Vespertino | 2º Semestre | 22015667 | Tatiane Quirino Da Silva | Não | ***126.662.** | C12 | 1 | 101 | 22.05 a 03.06.2024 (até às 18h) | Não se aplica |
| Cacoal | Direito | Bacharelado | Vespertino | 2º Semestre | 22017682 | Wales Da Silva Brasil Modesto | Não | ***893.572.** | C3 | 3 | 51 | 22.05 a 03.06.2024 (até às 18h) | convocação via e-mail |
| Cacoal | Direito | Bacharelado | Vespertino | 2º Semestre | 22024046 | Yasmin Kelle Teixeira Moreira | Não | ***090.453.** | C3 | 7 | 91 | 22.05 a 03.06.2024 (até às 18h) | convocação via e-mail |
| Porto Velho | Artes Visuais | Licenciatura | Matutino | 2º Semestre | 22015952 | Henrique Carvalho De Araujo | Não | ***674.812.** | C6 | 1 | 10 | 22.05 a 03.06.2024 (até às 18h) | convocação via e-mail |
| Porto Velho | Artes Visuais | Licenciatura | Matutino | 2º Semestre | 22020930 | Isabel Silva Dos Santos | Não | ***941.582.** | C7 | 2 | 8 | 22.05 a 03.06.2024 (até às 18h) | convocação via e-mail |
| Porto Velho | Artes Visuais | Licenciatura | Matutino | 2º Semestre | 22023016 | Milena Gerônimo De Lima | Não | ***627.492.** | C6 | 1 | 21 | 22.05 a 03.06.2024 (até às 18h) | convocação via e-mail |
| Porto Velho | Artes Visuais | Licenciatura | Matutino | 2º Semestre | 22013727 | Ramon Riquelme Lopes Bonfim | Não | ***393.072.** | C7 | 1 | 5 | 22.05 a 03.06.2024 (até às 18h) | convocação via e-mail |
| Porto Velho | Artes Visuais | Licenciatura | Matutino | 2º Semestre | 22015544 | Vinicius De Santana Feltoza | Não | ***811.362.** | C3 | 1 | 14 | 22.05 a 03.06.2024 (até às 18h) | convocação via e-mail |
| Porto Velho | Ciências Biológicas | Bacharelado | Integral | 2º Semestre | 22013672 | Chirara Jéssica Barbosa De Sousa | Não | ***640.893.** | C3 | 2 | 25 | 22.05 a 03.06.2024 (até às 18h) | convocação via e-mail |
| Porto Velho | Ciências Biológicas | Bacharelado | Integral | 2º Semestre | 22016846 | Cristofer Kauri De Oliveira | Não | ***709.842.** | C6 | 4 | 13 | 22.05 a 03.06.2024 (até às 18h) | convocação via e-mail |
| Porto Velho | Ciências Biológicas | Bacharelado | Integral | 2º Semestre | 22020989 | Evellyn Nayane Silva Rodrigues | Não | ***069.682.** | C7 | 5 | 15 | 22.05 a 03.06.2024 (até às 18h) | convocação via e-mail |
| Porto Velho | Ciências Biológicas | Bacharelado | Integral | 2º Semestre | 22015995 | Jonas Ferreira Azevedo Neto | Não | ***709.682.** | C3 | 4 | 44 | 22.05 a 03.06.2024 (até às 18h) | convocação via e-mail |
| Porto Velho | Ciências Biológicas | Bacharelado | Integral | 2º Semestre | 22014799 | Leticia Matos Ferreira | Não | ***617.582.** | C6 | 1 | 38 | 22.05 a 03.06.2024 (até às 18h) | convocação via e-mail |
| Porto Velho | Ciências Biológicas | Bacharelado | Integral | 2º Semestre | 22024101 | Luiza Da Cunha Barros | Não | ***824.942.** | C3 | 2 | 24 | 22.05 a 03.06.2024 (até às 18h) | convocação via e-mail |
| Porto Velho | Ciências Biológicas | Bacharelado | Integral | 2º Semestre | 22014822 | Maria Kethery Da Silva | Não | ***808.582.** | C3 | 3 | 43 | 22.05 a 03.06.2024 (até às 18h) | convocação via e-mail |
| Porto Velho | Ciências Biológicas | Bacharelado | Integral | 2º Semestre | 22022256 | Priscila De Oliveira Hauck | Não | ***020.062.** | C7 | 1 | 9 | 22.05 a 03.06.2024 (até às 18h) | convocação via e-mail |
| Porto Velho | Ciências Biológicas | Bacharelado | Integral | 2º Semestre | 22012137 | Ruth Oliveira Damasceno | Não | ***996.662.** | C7 | 2 | 11 | 22.05 a 03.06.2024 (até às 18h) | convocação via e-mail |
| Porto Velho | Ciências Biológicas | Bacharelado | Integral | 2º Semestre | 22021989 | Thaissa Cristiane Costa Monteiro | Não | ***162.852.** | C3 | 1 | 44 | 22.05 a 03.06.2024 (até às 18h) | convocação via e-mail |
| Porto Velho | Ciências Biológicas | Bacharelado | Integral | 2º Semestre | 22018523 | Vitória Da Silva Santos | Não | ***738.302.** | C2 | 1 | 46 | 22.05 a 03.06.2024 (até às 18h) | convocação via e-mail |
| Porto Velho | Ciências Biológicas | Bacharelado | Integral | 2º Semestre | 22019402 | Vitória Lara Azevedo Silva | Não | ***089.522.** | C3 | 5 | 47 | 22.05 a 03.06.2024 (até às 18h) | convocação via e-mail |
| Porto Velho | Ciências Contábeis | Bacharelado | Noturno | 2º Semestre | 22021113 | Adriely Da Silva Quadros | Não | ***511.342.** | C3 | 7 | 65 | 22.05 a 03.06.2024 (até às 18h) | convocação via e-mail |
| Porto Velho | Ciências Contábeis | Bacharelado | Noturno | 2º Semestre | 22018606 | Amanda Daniela Lemos De Sá | Não | ***868.162.** | C7 | 4 | 29 | 22.05 a 03.06.2024 (até às 18h) | convocação via e-mail |
| Porto Velho | Ciências Contábeis | Bacharelado | Noturno | 2º Semestre | 22015657 | André Fontenele Cabral | Não | ***529.692.** | C12 | 1 | 36 | 22.05 a 03.06.2024 (até às 18h) | Não se aplica |
| Porto Velho | Ciências Contábeis | Bacharelado | Noturno | 2º Semestre | 22023100 | Ayra Cristina Silva De Assis | Não | ***894.992.** | C2 | 2 | 96 | 22.05 a 03.06.2024 (até às 18h) | convocação via e-mail |
| Porto Velho | Ciências Contábeis | Bacharelado | Noturno | 2º Semestre | 22015632 | Clera Alice Sales Dos Santos | Não | ***537.752.** | C3 | 2 | 47 | 22.05 a 03.06.2024 (até às 18h) | convocação via e-mail |
| Porto Velho | Ciências Contábeis | Bacharelado | Noturno | 2º Semestre | 22022507 | Cláuber Duarte Mendes | Não | ***599.772.** | C3 | 1 | 44 | 22.05 a 03.06.2024 (até às 18h) | convocação via e-mail |
| Porto Velho | Ciências Contábeis | Bacharelado | Noturno | 2º Semestre | 22012666 | Daniela Barbosa Da Silva | Não | ***195.042.** | C6 | 2 | 25 | 22.05 a 03.06.2024 (até às 18h) | convocação via e-mail |
| Porto Velho | Ciências Contábeis | Bacharelado | Noturno | 2º Semestre | 22017720 | Débora Neliane Nunes De Albuquerque | Não | ***764.412.** | C3 | 6 | 64 | 22.05 a 03.06.2024 (até às 18h) | convocação via e-mail |
| Porto Velho | Ciências Contábeis | Bacharelado | Noturno | 2º Semestre | 22016179 | Emerson Da Silva Felix | Não | ***877.862.** | C8 | 1 | 111 | 22.05 a 03.06.2024 (até às 18h) | convocação via e-mail |
| Porto Velho | Ciências Contábeis | Bacharelado | Noturno | 2º Semestre | 22018006 | Esther Santos Rodrigues | Não | ***513.372.** | C8 | 8 | 40 | 22.05 a 03.06.2024 (até às 18h) | convocação via e-mail |
| Porto Velho | Ciências Contábeis | Bacharelado | Noturno | 2º Semestre | 22015431 | Giordania Camila Silva Da Mata | Não | ***650.161.** | C7 | 1 | 22 | 22.05 a 03.06.2024 (até às 18h) | convocação via e-mail |
| Porto Velho | Ciências Contábeis | Bacharelado | Noturno | 2º Semestre | 22023721 | Jose Ribamar De Souza | Não | ***131.393.** | C7 | 5 | 30 | 22.05 a 03.06.2024 (até às 18h) | convocação via e-mail |
| Porto Velho | Ciências Contábeis | Bacharelado | Noturno | 2º Semestre | 22019842 | Laiza Da Silva Braga | Não | ***671.732.** | C7 | 7 | 34 | 22.05 a 03.06.2024 (até às 18h) | convocação via e-mail |
| Porto Velho | Ciências Contábeis | Bacharelado | Noturno | 2º Semestre | 22020026 | Leticia Ariely De Oliveira Gomes | Não | ***610.942.** | C3 | 1 | 50 | 22.05 a 03.06.2024 (até às 18h) | convocação via e-mail |
| Porto Velho | Ciências Contábeis | Bacharelado | Noturno | 2º Semestre | 22018660 | Leticia Gabrielle Gomes Do Nascimento | Não | ***634.612.** | C3 | 5 | 57 | 22.05 a 03.06.2024 (até às 18h) | convocação via e-mail |
| Porto Velho | Ciências Contábeis | Bacharelado | Noturno | 2º Semestre | 22019495 | Luana Oliveira De Macedo | Não | ***104.622.** | C7 | 3 | 28 | 22.05 a 03.06.2024 (até às 18h) | convocação via e-mail |
| Porto Velho | Ciências Contábeis | Bacharelado | Noturno | 2º Semestre | 22012587 | Lucas Figueira De Mello | Não | ***549.322.** | C6 | 1 | 21 | 22.05 a 03.06.2024 (até às 18h) | convocação via e-mail |
| Porto Velho | Ciências Contábeis | Bacharelado | Noturno | 2º Semestre | 22021773 | Marineide De Souza Rodrigues E Souza | Não | ***751.132.** | C7 | 2 | 34 | 22.05 a 03.06.2024 (até às 18h) | convocação via e-mail |
| Porto Velho | Ciências Contábeis | Bacharelado | Noturno | 2º Semestre | 22016928 | Natielei Cristina Da Silva | Não | ***016.892.** | C7 | 6 | 23 | 22.05 a 03.06.2024 (até às 18h) | convocação via e-mail |
| Porto Velho | Ciências Contábeis | Bacharelado | Noturno | 2º Semestre | 22015228 | Nicole Dos Santos Malta | Não | ***973.882.** | C3 | 8 | 76 | 22.05 a 03.06.2024 (até às 18h) | convocação via e-mail |
| Porto Velho | Ciências Contábeis | Bacharelado | Noturno | 2º Semestre | 22015653 | Patricia Das Neves Leite | Não | ***272.112.** | C3 | 4 | 58 | 22.05 a 03.06.2024 (até às 18h) | convocação via e-mail |
| Porto Velho | Ciências Contábeis | Bacharelado | Noturno | 2º Semestre | 22013412 | Samiris Soares Da Silva | Não | ***605.382.** | C2 | 1 | 45 | 22.05 a 03.06.2024 (até às 18h) | convocação via e-mail |
| Porto Velho | Direito | Bacharelado | Noturno | 2º Semestre | 22018069 | Ana Beatriz Pimenta Coltho | Não | ***515.502.** | C3 | 7 | 79 | 22.05 a 03.06.2024 (até às 18h) | convocação via e-mail |
| Porto Velho | Direito | Bacharelado | Noturno | 2º Semestre | 22021990 | Ana Carla Vieira Pires | Não | ***024.642.** | C6 | 1 | 33 | 22.05 a 03.06.2024 (até às 18h) | convocação via e-mail |
| Porto Velho | Direito | Bacharelado | Noturno | 2º Semestre | 22018866 | Ariete Paludo Dos Santos | Não | ***237.602.** | C7 | 4 | 26 | 22.05 a 03.06.2024 (até às 18h) | convocação via e-mail |
| Porto Velho | Direito | Bacharelado | Noturno | 2º Semestre | 22021179 | Camila Ramos Coutinho | Não | ***780.492.** | C3 | 5 | 70 | 22.05 a 03.06.2024 (até às 18h) | convocação via e-mail |
| Porto Velho | Direito | Bacharelado | Noturno | 2º Semestre | 22013779 | Camilly Samanta Oliveira Da Silva | Não | ***770.822.** | C3 | 2 | 58 | 22.05 a 03.06.2024 (até às 18h) | convocação via e-mail |
| Porto Velho | Direito | Bacharelado | Noturno | 2º Semestre | 22018999 | Débora Soares Da Silva | Não | ***461.422.** | C2 | 1 | 100 | 22.05 a 03.06.2024 (até às 18h) | convocação via e-mail |
| Porto Velho | Direito | Bacharelado | Noturno | 2º Semestre | 22021658 | Eduardo Wesley Almeida Fragozo | Não | ***466.152.** | C7 | 3 | 22 | 22.05 a 03.06.2024 (até às 18h) | convocação via e-mail |
| Porto Velho | Direito | Bacharelado | Noturno | 2º Semestre | 22014348 | Evilly Mayne De Sá Silva | Não | ***268.454.** | C4 | 1 | 265 | 22.05 a 03.06.2024 (até às 18h) | convocação via e-mail |
| Porto Velho | Direito | Bacharelado | Noturno | 2º Semestre | 22023508 | Felipe Gabriel Da Silva Xavier | Não | ***630.732.** | C12 | 1 | 82 | 22.05 a 03.06.2024 (até às 18h) | Não se aplica |
| Porto Velho | Direito | Bacharelado | Noturno | 2º Semestre | 22020980 | Gabriel Dias Ramos Lopes | Não | ***972.892.** | C6 | 2 | 71 | 22.05 a 03.06.2024 (até às 18h) | convocação via e-mail |
| Porto Velho | Direito | Bacharelado | Noturno | 2º Semestre | 22017390 | Sustanivaldo De Lima | Não | ***537.682.** | C7 | 1 | 68 | 22.05 a 03.06.2024 (até às 18h) | convocação via e-mail |
| Porto Velho | Direito | Bacharelado | Noturno | 2º Semestre | 22016120 | João Gabriel Dos Santos | Não | ***103.452.** | C7 | 3 | 25 | 22.05 a 03.06.2024 (até às 18h) | convocação via e-mail |
| Porto Velho | Direito | Bacharelado | Noturno | 2º Semestre | 22016416 | Leandro Sousa Fernandes | Não | ***422.092.** | C7 | 8 | 32 | 22.05 a 03.06.2024 (até às 18h) | convocação via e-mail |
| Porto Velho | Direito | Bacharelado | Noturno | 2º Semestre | 22019340 | Leticia Beatriz Almeida De Souza | Não | ***660.522.** | C3 | 6 | 78 | 22.05 a 03.06.2024 (até às 18h) | convocação via e-mail |
| Porto Velho | Direito | Bacharelado | Noturno | 2º Semestre | 22012206 | Lucas Aquilar Lopes | Não | ***556.852.** | C7 | 1 | 28 | 22.05 a 03.06.2024 (até às 18h) | convocação via e-mail |
| Porto Velho | Direito | Bacharelado | Noturno | 2º Semestre | 22014780 | Lucas Cavalcante Do Nascimento | Não | ***903.072.** | C7 | 7 | 30 | 22.05 a 03.06.2024 (até às 18h) | convocação via e-mail |
| Porto Velho | Direito | Bacharelado | Noturno | 2º Semestre | 22022157 | Luis Henrique Cassiano Dos Reis Lima | Não | ***686.192.** | C7 | 1 | 20 | 22.05 a 03.06.2024 (até às 18h) | convocação via e-mail |
| Porto Velho | Direito | Bacharelado | Noturno | 2º Semestre | 22017714 | Nícolas Torres Góvia | Não | ***666.881.** | C7 | 5 | 27 | 22.05 a 03.06.2024 (até às 18h) | convocação via e-mail |
| Porto Velho | Direito | Bacharelado | Noturno | 2º Semestre | 22017632 | Patrícia Vitória Pereira Da Silveira | Não | ***699.162.** | C8 | 1 | 151 | 22.05 a 03.06.2024 (até às 18h) | convocação via e-mail |
| Porto Velho | Direito | Bacharelado | Noturno | 2º Semestre | 22021939 | Rafael Gomes De Lima Souza | Não | ***592.632.** | C3 | 8 | 89 | 22.05 a 03.06.2024 (até às 18h) | convocação via e-mail |
| Porto Velho | Direito | | | | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | | | | |
|----------------|---------------------|--------------|------------|-------------|----------|---|-----|----------------|-----|---|-----|---------------------------------|-----------------------|
| Porto Velho | Direito | Bacharelado | Noturno | 2º Semestre | 22019757 | Soniahonara Calido De Oliveira | Não | ***.105.822.** | C3 | 3 | 66 | 22.05 à 03.06.2024 (até às 18h) | convocação via e-mail |
| Porto Velho | Direito | Bacharelado | Noturno | 2º Semestre | 22014689 | Thais Pires De Souza | Não | ***.544.472.** | C2 | 2 | 122 | 22.05 à 03.06.2024 (até às 18h) | convocação via e-mail |
| Porto Velho | Direito | Bacharelado | Noturno | 2º Semestre | 22016643 | Thalyta Carolina Ferreira Araújo | Não | ***.291.502.** | C3 | 4 | 67 | 22.05 à 03.06.2024 (até às 18h) | convocação via e-mail |
| Porto Velho | Direito | Bacharelado | Noturno | 2º Semestre | 22015045 | Wesley De Souza Andrade | Não | ***.322.512.** | C10 | 1 | 279 | 22.05 à 03.06.2024 (até às 18h) | Não se aplica |
| Porto Velho | Engenharia Elétrica | Bacharelado | Integral | 2º Semestre | 22019401 | Daniel Richard Lima Lucena | Não | ***.315.102.** | C3 | 3 | 58 | 22.05 à 03.06.2024 (até às 18h) | convocação via e-mail |
| Porto Velho | Engenharia Elétrica | Bacharelado | Integral | 2º Semestre | 22019146 | Eduardo Rodrigues Pereira | Não | ***.870.472.** | C3 | 6 | 70 | 22.05 à 03.06.2024 (até às 18h) | convocação via e-mail |
| Porto Velho | Engenharia Elétrica | Bacharelado | Integral | 2º Semestre | 22013603 | Jolo Gabriel Augusto Flores Cunha | Não | ***.159.742.** | C7 | 6 | 32 | 22.05 à 03.06.2024 (até às 18h) | convocação via e-mail |
| Porto Velho | Engenharia Elétrica | Bacharelado | Integral | 2º Semestre | 22021370 | Jolo Vitor Rodrigues De Oliveira Barros | Não | ***.560.742.** | C7 | 7 | 34 | 22.05 à 03.06.2024 (até às 18h) | convocação via e-mail |
| Porto Velho | Engenharia Elétrica | Bacharelado | Integral | 2º Semestre | 22019014 | Karen Sosa De Sá | Não | ***.517.436.** | C3 | 1 | 48 | 22.05 à 03.06.2024 (até às 18h) | convocação via e-mail |
| Porto Velho | Engenharia Elétrica | Bacharelado | Integral | 2º Semestre | 22019699 | Kawan Audry Araújo Campos | Não | ***.961.342.** | C3 | 4 | 67 | 22.05 à 03.06.2024 (até às 18h) | convocação via e-mail |
| Porto Velho | Engenharia Elétrica | Bacharelado | Integral | 2º Semestre | 22023699 | Lucas Martins Vieira Lopes | Não | ***.375.833.** | C3 | 5 | 69 | 22.05 à 03.06.2024 (até às 18h) | convocação via e-mail |
| Porto Velho | Engenharia Elétrica | Bacharelado | Integral | 2º Semestre | 22014723 | Miqueias André Felix Da Silva E Silva | Não | ***.094.122.** | C3 | 2 | 56 | 22.05 à 03.06.2024 (até às 18h) | convocação via e-mail |
| Porto Velho | Engenharia Elétrica | Bacharelado | Integral | 2º Semestre | 22014325 | Nicolas Costa Feltoza | Não | ***.805.432.** | C6 | 1 | 25 | 22.05 à 03.06.2024 (até às 18h) | convocação via e-mail |
| Porto Velho | Engenharia Elétrica | Bacharelado | Integral | 2º Semestre | 22017590 | Olinda Cinara De Lima Barros Guimarães | Não | ***.972.382.** | C7 | 2 | 19 | 22.05 à 03.06.2024 (até às 18h) | convocação via e-mail |
| Porto Velho | Engenharia Elétrica | Bacharelado | Integral | 2º Semestre | 22015795 | Pamela Pereira De Oliveira Schvinder | Não | ***.123.202.** | C7 | 3 | 23 | 22.05 à 03.06.2024 (até às 18h) | convocação via e-mail |
| Porto Velho | Engenharia Elétrica | Bacharelado | Integral | 2º Semestre | 22017145 | Saymon Sabaini Da Silva | Não | ***.634.342.** | C2 | 1 | 51 | 22.05 à 03.06.2024 (até às 18h) | convocação via e-mail |
| Porto Velho | Engenharia Elétrica | Bacharelado | Integral | 2º Semestre | 22014854 | Vinicius Yago Caetano Dos Reis | Não | ***.253.532.** | C7 | 5 | 29 | 22.05 à 03.06.2024 (até às 18h) | convocação via e-mail |
| Porto Velho | Engenharia Elétrica | Bacharelado | Integral | 2º Semestre | 22018646 | Yasmim Ferreira Cabral | Não | ***.988.472.** | C7 | 4 | 26 | 22.05 à 03.06.2024 (até às 18h) | convocação via e-mail |
| Porto Velho | Engenharia Elétrica | Bacharelado | Integral | 2º Semestre | 22017949 | Yuli Oliveira Da Guarda | Não | ***.633.862.** | C7 | 1 | 16 | 22.05 à 03.06.2024 (até às 18h) | convocação via e-mail |
| Porto Velho | Letras/Inglês | Licenciatura | Vespertino | 2º Semestre | 22022631 | Alice Matos Batista | Não | ***.459.662.** | C3 | 2 | 17 | 22.05 à 03.06.2024 (até às 18h) | convocação via e-mail |
| Porto Velho | Letras/Inglês | Licenciatura | Vespertino | 2º Semestre | 22012526 | Amanda Cristina Valadar Alves | Não | ***.159.812.** | C11 | 1 | 20 | 22.05 à 03.06.2024 (até às 18h) | convocação via e-mail |
| Porto Velho | Letras/Inglês | Licenciatura | Vespertino | 2º Semestre | 22017511 | Daniela Rocha Dos Santos | Não | ***.596.692.** | C3 | 1 | 16 | 22.05 à 03.06.2024 (até às 18h) | convocação via e-mail |
| Porto Velho | Letras/Inglês | Licenciatura | Vespertino | 2º Semestre | 22023907 | Daniilo Rocha Dias | Não | ***.861.132.** | C7 | 4 | 15 | 22.05 à 03.06.2024 (até às 18h) | convocação via e-mail |
| Porto Velho | Letras/Inglês | Licenciatura | Vespertino | 2º Semestre | 22023742 | Emelin De Paula Nascimento | Não | ***.890.792.** | C6 | 1 | 10 | 22.05 à 03.06.2024 (até às 18h) | convocação via e-mail |
| Porto Velho | Letras/Inglês | Licenciatura | Vespertino | 2º Semestre | 22016098 | Erik Gabriel Batista Duarte | Não | ***.597.592.** | C12 | 1 | 19 | 22.05 à 03.06.2024 (até às 18h) | Não se aplica |
| Porto Velho | Letras/Inglês | Licenciatura | Vespertino | 2º Semestre | 22023290 | Jamyle De Campos Machado | Não | ***.426.342.** | C7 | 1 | 6 | 22.05 à 03.06.2024 (até às 18h) | convocação via e-mail |
| Porto Velho | Letras/Inglês | Licenciatura | Vespertino | 2º Semestre | 22017636 | Juliana Morais Dos Santos | Não | ***.553.532.** | C3 | 3 | 24 | 22.05 à 03.06.2024 (até às 18h) | convocação via e-mail |
| Porto Velho | Letras/Inglês | Licenciatura | Vespertino | 2º Semestre | 22022498 | Rebeca Cordeiro Feltoza | Não | ***.832.502.** | C7 | 3 | 13 | 22.05 à 03.06.2024 (até às 18h) | convocação via e-mail |
| Porto Velho | Letras/Inglês | Licenciatura | Vespertino | 2º Semestre | 22016854 | Sidinolia Oliveira Silva | Não | ***.477.662.** | C7 | 2 | 11 | 22.05 à 03.06.2024 (até às 18h) | convocação via e-mail |
| Porto Velho | Letras/LIBRAS | Licenciatura | Noturno | 2º Semestre | 22017911 | Ana Cátia Alves De Oliveira | Não | ***.469.682.** | C7 | 4 | 13 | 22.05 à 03.06.2024 (até às 18h) | convocação via e-mail |
| Porto Velho | Letras/LIBRAS | Licenciatura | Noturno | 2º Semestre | 22024373 | Daiane Gonçalves Rodrigues | Não | ***.372.112.** | C6 | 1 | 6 | 22.05 à 03.06.2024 (até às 18h) | convocação via e-mail |
| Porto Velho | Letras/LIBRAS | Licenciatura | Noturno | 2º Semestre | 22023739 | Dianne França Ferrera | Não | ***.786.502.** | C7 | 3 | 11 | 22.05 à 03.06.2024 (até às 18h) | convocação via e-mail |
| Porto Velho | Letras/LIBRAS | Licenciatura | Noturno | 2º Semestre | 22023735 | Ivan Carvalho De Franca | Não | ***.772.102.** | C2 | 1 | 15 | 22.05 à 03.06.2024 (até às 18h) | convocação via e-mail |
| Porto Velho | Letras/LIBRAS | Licenciatura | Noturno | 2º Semestre | 22012648 | Keila Regina Da Silva Ribeiro | Não | ***.622.912.** | C7 | 5 | 22 | 22.05 à 03.06.2024 (até às 18h) | convocação via e-mail |
| Porto Velho | Letras/LIBRAS | Licenciatura | Noturno | 2º Semestre | 22013613 | Lindseira Káique Mendes De Oliveira | Não | ***.748.502.** | C7 | 1 | 7 | 22.05 à 03.06.2024 (até às 18h) | convocação via e-mail |
| Porto Velho | Letras/LIBRAS | Licenciatura | Noturno | 2º Semestre | 22015984 | Maria Caroline Gaspar Fernandes | Não | ***.290.262.** | C7 | 2 | 8 | 22.05 à 03.06.2024 (até às 18h) | convocação via e-mail |
| Porto Velho | Letras/LIBRAS | Licenciatura | Noturno | 2º Semestre | 22016182 | Valdiney Oliveira De Moura | Não | ***.771.862.** | C3 | 1 | 24 | 22.05 à 03.06.2024 (até às 18h) | convocação via e-mail |
| Porto Velho | Letras/LIBRAS | Licenciatura | Noturno | 2º Semestre | 22015630 | Valeria Monteiro Barnegas | Não | ***.530.892.** | C3 | 2 | 30 | 22.05 à 03.06.2024 (até às 18h) | convocação via e-mail |
| Rolim de Moura | Pedagogia | Licenciatura | Vespertino | 2º Semestre | 22013351 | Deisiane Fabula Da Silva Fernandes | Não | ***.229.452.** | C7 | 3 | 18 | 22.05 à 03.06.2024 (até às 18h) | convocação via e-mail |
| Rolim de Moura | Pedagogia | Licenciatura | Vespertino | 2º Semestre | 22020429 | Kauane Barroso Amaral | Não | ***.330.822.** | C7 | 2 | 17 | 22.05 à 03.06.2024 (até às 18h) | convocação via e-mail |
| Rolim de Moura | Pedagogia | Licenciatura | Vespertino | 2º Semestre | 22020752 | Laura Santos Nascimento | Não | ***.719.982.** | C7 | 1 | 13 | 22.05 à 03.06.2024 (até às 18h) | convocação via e-mail |

* Nos termos do edital 10/2024/PROGRAD/UNIR, os candidatos que sejam convocados para entrevista via e-mail, deverão submeter a documentação no sistema a partir do dia 22.05 até o momento anterior à hora marcada para entrevista ou até a data limite do prazo para submissão de documentação (o que ocorrer primeiro).